



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 324/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 021/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manga/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação do candidato **JOSÉ NILSON DIAS DE CASTRO**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de convalidação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **JOSÉ NILSON DIAS DE CASTRO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Manga/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1384/2012/SRHU/DRS**, publicado em 17 de Agosto de 2012 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 533/2013/SRHU/DRS**, publicado em 30 de Abril de 2013, no sítio eletrônico da SEDS.

2.2 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Manga/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 021/2011.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC